

ESPECIALISTA – IV, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 112.342.392, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal n.º 2.288/05, observado o disposto no artigo 7º, inciso III, alínea “b”, item 6 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º **9900034410/2024**.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 02/08/2023, em **R\$1.132,42** (mil cento e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), a pensão mensal de **SILVIA ROGERIA PEREIRA DE ANDRADE**, e a **NIKOLAS DE SOUSA ANDRADE** (até completar 21 anos, ou seja, de 07/06/2024 a 24/09/2034), respectivamente, na qualidade de viúva e filho menor de 21 anos do ex – servidor **NELSON FREITAS DE ANDRADE**, aposentado no cargo de **TRABALHADOR – NÍVEL 01**, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1226.726- 8, falecido em 02/08/2023, na proporção de 50 % para cada um, ficando cancelada a fixação anterior, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:

Lei n.º 3.799/2023 c/c artigo 7º da E.C. 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88.....**R\$871,09**

Adicional por Tempo de Serviço:

30% - Art.98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º2833/72, inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88.....**R\$ 261,33**

TOTAL.....R\$ 1.132,42

R\$871,09 (Proventos do cargo do ex-servidor) + **R\$ 261,33** (30% de Adicional por Tempo de Serviço) = **R\$ 1.132,42**

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 11/03/2024, em **R\$ 7.212,65** (sete mil duzentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) a pensão mensal de **MARCIO FERNANDES DA SILVA**, companheiro da ex - servidora **TÂNIA MARIA VIEIRA DE SENA**, falecida em 11/03/2024, no cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL – ESP – IV**, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 112.342.392, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88.....**R\$7.212,65**

TOTAL.....R\$ 7.212,65

R\$5.548,19 (vencimentos da ex-servidora) + **R\$ 832,23** (15% adicional por tempo de serviço) + **R\$ 832,23** (15% formação continuada) = **R\$ 7.212,65**

Despachos do Presidente

PROCESSO n.º 9900059740/2024 –**INDEFERIDO**.

PROCESSO n.º 9900059397/2024 –**DEFERIDO**

PROCESSO n.º 9900059405/2024 –**DEFERIDO**

PROCESSO n.º 9900061216/2024 –**DEFERIDO**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS n.º 274/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e considerando o processo administrativo n.º 9900006194/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a contar de 03 de Julho de 2024 a servidora Agatha Oliveira Rodrigues Da Rocha, matrícula 150.244 para compor a Comissão Especial de Concurso Público para Organização, Acompanhamento e Fiscalização.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 275/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento “**ESCOLA DE SAMBA SOUZA SOARES**”

Considerando o processo administrativo nº **9900062110/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Valdir Cabral, no trecho compreendido entre o número 35 e a Travessa Lions Club, no bairro Santa Rosa no dia 07/07/2024 das 06:00 H às 22:00 H.

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Valdir Cabral, no trecho compreendido entre o número 35 e a Travessa Lions Club, no bairro Santa Rosa no dia 07/07/2024 das 13:00 H às 22:00 H.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 276/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.ºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento esportivo “**CORRIDA TAMOIO**”

Considerando o processo administrativo nº **9900036169/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Interdição total do tráfego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 08/09/2024, das 06:00 H às 12:00 H:

- Av. Quintino Bocaiúva, sentido Charitas (ao lado do Skate Park).

- Av. Pref. Silvio Picanço, nas duas faixas no sentido Jurujuba com retorno antes da rótula do Catamarã.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS n.º 277/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.os 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento esportivo “**CORRIDA E CAMINHADA DA LONGEVIDADE**”

Considerando o processo administrativo nº 9900037045/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Interdição parcial do tráfego de veículos na Avenida Almirante Tamandaré, ambos os sentidos (ao lado da Praça Luiz Gomes da Silva), no dia 07/07/2024, das 06:00 H às 12:00 H.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de nº 13/24, Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **FRONTINO SERRALHERIA E ELETRÔNICA LTDA**; **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, em esquadrias de alumínio, automação de portão e cancela eletrônica com o total fornecimento de mão de obra, incluindo peças e materiais em geral, que se façam necessários a execução dos serviços contratados, conforme o supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início. Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.501.03**, Programa de trabalho: **17.122.0145.6272** Nota de Empenho: **0167/2024**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Regiane Santos da Cunha Mat. 70.010 e Anderson de Moraes Ribeiro Mat. 79.154. **Processo Administrativo de nº 9900023490/2024.**

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
PROCESSO Nº 9900008608/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de REVESTIMENTO CERÂMICO, ARGAMASSA E MATERIAIS DE ACABAMENTO.

Esta licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 22 de julho de 2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90018/2024.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpil@clin.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 3677-9100, ramal 255.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração. **NOTIFICAÇÕES:**

- 1 – GUSTAVO LUÍS DE ALMEIDA E SOUZA QUEIROZ – NOT. 4925** – Rua dos Angelins, S/Nº, Qd 122, Lote 3, N 15 Itaipú, Insc. 911990 – CPF 759.996.077 – 15
- 2 – ESPÓLIO DE JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NETO – NOT. 5126** – Rua Presidente João Pessoa, Nº 57, Icaraí, Insc. 171058 – CPF 130.637.747 – 15
- 3 – FGF EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA – NOT. 5177** – Rua das Rosas, Qd 6, Lote 4, Itacoatiara, Insc. 605766 – CNPJ 06.275.422/0001-56
- 4 – ESPÓLIO DE THEREZINHA FORTUNA MENDES – NOT. 5253** – Travessa Comandante Garcia D'Ávila, Nº 21, Santana, Insc. 137372 – CPF 444.436.927 – 20
- 5 – EDUARDO GIBELLI – NOT. 4927** – Rua Eunice Magalhães, Qd. 28, Lote 6 B, Serra Grande, Insc. 2675122 – CPF 018.842.037 – 10
- 6 – ROSA MARIA ALVES SALGUEIRO – NOT. 4928** – Rua Vereador Jorge de Almeida, Qd 205, Lote 14 Piratininga, Insc. 659094 – CPF 859.047.327 – 91
- 7 – VITOR SANTOS BORRE – NOT. 5127** – Rua Mario Joaquim Santana, Nº 215, São Francisco, Insc. 286054 – CPF 054.704.317 – 11
- 8 – ESPÓLIO DE ARGEU DELIZ E SILVA – NOT. 5131** – Rua Dr. Edgar Borges, S/N, Qd 14, Lote 13, Serra Grande, Insc. 875120 – CPF 195.129.379 – 72
- 9 – ESPÓLIO DE ARGEU DELIZ E SILVA – NOT. 5132** – Rua Dr. Edgar Borges, S/N, Qd 14, Lote 14, Serra Grande, Insc. 876722 – CPF 195.129.379 – 72
- 10 – EDUARDO DIAS – NOT. 5260** – Rua Alvaro Neves, Nº 51, Fonseca, Insc. 250084

INTIMAÇÃO:

- 1 – JOSE JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES MARQUES – INT. 5091** – Rua Dr. Lisandro Motta, Qd 271, Lote 12, Piratininga, Insc. 669952 – CPF 035.753.227 – 91

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 – GERALDO JOSÉ MARCOLINI – A.I. 5185** – Rua das Rosas, Qd 6, Lote 24, Itacoatiara, Insc. 601153 – CPF 013.901.207 – 91
- 2 – FREDERICO LEITE PEREIRA – A.I. 5188** – Rua das Andorinhas, Qd B, Lote 21, S/N, Santo Antônio, Insc. 783126 – CPF 152.599.787 – 49
- 3 – ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – A.I. 5254** – Rua Comissário João Luiz de Souza, Qd 02, Lote 07, Piratininga, Insc. 650739 – CPF 052.796.897 – 85
- 4 – MARIA DOS ANJOS VIEIRA GARCIA E S/M – A.I. 5130** – AV. Prefeito Altivo Mendes Linhares, S/N, Qd 75 Lote 31, Maravista, Insc. 726646
- 5 – ESPÓLIO DE FELÍCIO FRANCISCO – A.I. 5193** – Rua Mathias Sandri, Qd E, Lote 316 B, Itacoatiara, Insc. 1759281 – CPF 102.076.517 – 87

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.
ATOS DO PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº. 239/2024

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 110/2020 (Processo nº. 510002473/2019) que tem por objeto “**elaboração do Projeto Básico de drenagem e pavimentação de logradouros do bairro Itaipu, no Município de Niterói/RJ.**”

Conforme abaixo:

- Engenheira – Zelma Carvalho dos santos Dellivenneri (Mat. 1032).
- Engenheira – Juliana de Abreu Silva (Mat. 3909);
- Engenheira – Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3771)

PORT. Nº.: 240/2024 – Dispensar a contar de 04/07/2024, **ANNA PAULA NASCIMENTO DE MORAES** da FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS da PRESIDÊNCIA.

PORT. Nº.: 241/2024 – Designar a contar de 04/07/2024, **DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS da PRESIDÊNCIA, em vaga decorrente da dispensa de Anna Paula Nascimento de Moraes.

PORT. Nº.: 242/2024 – Dispensar a contar de 04/07/2024, **DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR** da FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

PORT. Nº.: 243/2024 – Designar a contar de 04/07/2024, **DANIELLY DE ABREU ALVES** para exercer a FUNÇÃO DE CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, em vaga decorrente da dispensa de David Ramos Ribeiro Junior.

PORT. Nº.: 244/2024 – Dispensar a contar de 04/07/2024, **DANIELLY DE ABREU ALVES** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 6.

PORT. Nº.: 245/2024 – Designar a contar de 04/07/2024, **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 6, em vaga decorrente da dispensa de Danielly de Abreu Alves.

PORT. Nº.: 246/2024 – Dispensar a contar de 04/07/2024, **JESSICA DE OLIVEIRA SILVA** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. Nº.: 247/2024 – Designar a contar de 04/07/2024, **AMANDA CARDOSO DE OLIVEIRA FRITSCH** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Jessica de Oliveira Silva.

PORT. Nº.: 248/2024 – Dispensar a contar de 04/07/2024, **AMANDA CARDOSO DE OLIVEIRA FRITSCH** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10.

PORT. Nº.: 249/2024 – Designar a contar de 04/07/2024, **FELIPE EDUARDO BARCELOS ALMEIDA** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 10, em vaga decorrente da dispensa de Amanda Cardoso de Oliveira Fritsch.

PORT. Nº.: 250/2024 – Dispensar a contar de 04/07/2024, **RICARDO MOUZER LEMOS** da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. Nº.: 251/2024 – Designar a contar de 04/07/2024, **NATALIA CARVALHO MÉDICI MACHADO** para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5, em vaga decorrente da dispensa de Ricardo Mouzer Lemos.